



Lei Municipal nº 529/2018

Santa Cruz do Xingu/MT, 04 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 514/2017, LOA 2018 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	07	- Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade Orçamentaria:	001	- Gabinete da Secretaria	
Função:	20	- Agricultura	
Sub-Função:	606	- Extensão Rural	
Programa:	0022	- Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	
Projeto/Atividade:	2223	- Aquisição de Escavadeira Hidráulica.....	R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 400.000,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.1.00.00.000	- Recursos ordinários.....	R\$ 10.000,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.1.24.00.000	- Recursos Transferência de Convênios	R\$ 390.000,00

Art. 2º - A cobertura do valor de **390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com recursos oriundos de excesso de arrecadação **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2018, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de contrato de repasse celebrado com o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal sob o nº 851621/2017/MAPA/CAIXA – processo nº 2628.104463-10/2017.

A cobertura do valor de **10.000,00 (dez mil reais)**, parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:

09 – Secretaria Municipal de Obras	
001 – Gabinete da Secretaria	
26 – Transporte	
782 – Transporte Rodoviário	
0006 – Infraestrutura Rural	
2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.....	R\$ 10.000,00
Elemento – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte de destinação de Recursos 0.1.00.000.00 – Recursos Próprios.....	R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do presente crédito especial nas demais peças de planejamento – PPA do período de 2018 a 2021 e LDO 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 04 de Junho de 2018.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal